



Of. nº 10/843—SE MAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAIZER DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 2248/2021**  
**PROTOCOLO: 47390/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, ofício nº 19-SEG/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC N° 652/21 16:25

07 JUL. 2021



Ofício nº 19-SEG/2021

Novo Hamburgo, 2 de julho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor  
**Vereador CRISTIANO COLLER**  
Câmara Municipal de Novo Hamburgo  
Rua Almirante Barroso, 261 – Centro  
93.510-060 NOVO HAMBURGO RS

Assunto: Indicação nº 2248/2021.

Senhor Vereador

1. Ao cordialmente cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar da Indicação nº 2248/2021, versando sobre “fiscalização no trânsito em frente à EMEF Presidente Nilo Peçanha, nos horários de entrada e saída da escola”.
2. Acerca do assunto, informo que a Guarda Municipal de Novo Hamburgo intensificará a presença no local.

Atenciosamente

**ROBERTO JUNGTHON**  
Secretário de Segurança